

TABELA 1	<i>SUPLEMENTAÇÃO</i>		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
20000 SEC. FAZENDA					
20001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE					
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1		1.545.018,00		
	TOTAL	1	1.545.018,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.2009.5023 ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.545.018,00		
	TOTAL	1 3	1.545.018,00		
	TOTAL		1.545.018,00		

TABELA 2	<i>REDUÇÃO</i>		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
20000 SEC. FAZENDA					
20007 COORD. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA - CPM					
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1		1.545.018,00		
	TOTAL	1	1.545.018,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.126.2815.5563 INFRA-ESTRUTURA, GERENC. PROCESSOS E SEG			1.545.018,00		
	TOTAL	1 3	1.545.018,00		
	TOTAL		1.545.018,00		

TABELA 3	<i>MARGEM ORÇAMENTÁRIA</i>		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
12549 8º 1º 3	1.545.018,00	1.545.018,00	0,00		
TOTAL GERAL	1.545.018,00	1.545.018,00	0,00		

DECRETO Nº 52.250, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

Cria, na Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, o Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criado, na Secretaria da Saúde, diretamente subordinado ao Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde, reorganizada pelo Decreto nº 51.434, de 28 de dezembro de 2006, o Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte - PAI ZONA NORTE.

Artigo 2º - O Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte tem por finalidade a realização de atendimento assistencial na área de psiquiatria a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, no âmbito de sua área de abrangência.

Artigo 3º - A Secretária da Saúde, por meio de suas unidades responsáveis, promoverá a adoção e a implementação das providências necessárias à implantação dos serviços a serem prestados pelo Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de outubro de 2007
JOSÉ SERRA
Luiz Roberto Barradas Barata
Secretário da Saúde
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 10 de outubro de 2007.

DECRETO Nº 52.250, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 10-10-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 8-10-07, sobre aprovação de convênio: “A vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

	ANEXO		
MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)	
Echaporã	Infra-estrutura urbana	80.000,00	
Nhandeara	Recapeamento asfáltico	180.000,00	
Lençóis Paulista	Construção de cabeceiras e infra-estrutura no Jardim João Paccola, sequência da Rua Walter Moretto	120.000,00	
Monte Castelo	Pavimentação asfáltica	99.953,62	

No correio eletrônico SEP, de 9-10-07, sobre aprovação de convênio: “A vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

	ANEXO		
MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)	
Santa Rita do Passa Quatro	Infra-estrutura no Bairro Jardim São Luiz II	250.000,00	
Santo Expedito	Reurbanização da Praça Central “Cristiano Pereira Xavier”	100.000,00	
Irapua	Infra-estrutura urbana e Construção de Portal	300.000,00	
Palmares Paulista	Reforma e ampliação do Centro Comunitário	165.000,00	
Nhandeara	Obras de iluminação no Distrito Industrial e nas Ruas Dr. Antônio Belchior da Silveira e Leôncio Ver	100.000,00	
Oswaldo Cruz	Recursos para equipagem total da Creche Alberto Lang, construção de Quadra de Futsal e Parque Infantil	100.000,00	

No correio eletrônico SEP, de 9-10-07, sobre convênio. Retificação: “Diante da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, retifico o despacho publicado em 30-6-2006, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Tupã, para constar que seu objeto fica alterado para “Infra-estrutura urbana no Bairro Tupã Mirim e Parque Bela Vista.”

No correio eletrônico SEP, de 9-10-2007, sobre aprovação de convênio: “A vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de São José do Rio Pardo, no valor de R\$ 70.000,00, tendo como objeto a conclusão de adutora, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

Na representação SEADS-62, de 9-10-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: “Diante da manifestação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com a alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

Atos do Governador

DECRETOS DE 10-10-2007

Dispensando os adiante relacionados das funções de membro do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representantes:

dos usuários:
de Associações de Portadores de Deficiências:
Titular: Cláudio de Oliveira, da Associação de Familiares e Amigos de Saúde Mental de Itu, a partir de 4-9-2007;

Suplente: Laudenir Valentino Ribeiro, da Associação de Integração de Deficientes de Santa Rosa do Viterbo, a partir de 4-9-2007;

de Movimentos Populares de Saúde:
Titular: Wagner Dias Gibim, do Movimento Popular de Saúde de Rio Grande da Serra, a partir de 5-9-2007;
Suplente: José Nunes Filho, do Movimento Popular de Saúde de Hortolândia, a partir de 5-9-2007.

Designando, com fundamento nos arts. 5º e 6º da Lei 8.356-93, com redação alterada pela Lei 8.983-94, os abaixo discriminados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representantes:

dos usuários:
de Associações de Portadores de Deficiências:
Titular: Benedito Pires Rodrigues, da Associação de Familiares e Amigos da Saúde Mental de Itu, a partir de 4-9-2007, em complementação ao mandato de Cláudio de Oliveira;

Suplente: Geraldo Luiz Pinheiro, da Associação de Integração de Deficientes de Santa Rosa do Viterbo, a partir de 4-9-2007, em complementação ao mandato de Laudenir Valentino Ribeiro;

de Movimentos Populares de Saúde:
Titular: Maria Aparecida Rodrigues, do Movimento Popular de Saúde de Rio Grande da Serra, a partir de 5-9-2007, em complementação ao mandato de Wagner Dias Gibim;

Suplente: Aneildo Pinheiro dos Santos, do Movimento Popular de Saúde de Hortolândia, a partir de 5-9-2007, em complementação ao mandato de José Nunes Filho.

Dispensando, a pedido, José Flávio de Oliveira, RG 3.003.232, da função de membro suplente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, na qualidade de representante da Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

Designando, nos termos do art. 116 do Dec. 30.555-89, com redação alterada pelos Decs. 34.644-92, 35.913-92, 47.124-2002 e 47.938-2003, Fredmar Corrêa, RG 2.981.324-4, para integrar, como membro suplente, o Conselho Estadual do Meio Ambiente, na qualidade de representante da Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, em complementação ao mandato de José Flávio de Oliveira.

Dispensando Maria Lúcia Vieira Alves Andreotti Tojal, da função de membro do Conselho Estadual da Condição Feminina, na qualidade de representante da Secretaria de Ensino Superior.

Designando, com fundamento no art. 2º da Lei 5.447-86, combinada com o Dec. 51.632-2007, Rosana Baeninger, para integrar, como membro e na qualidade de representante da Secretaria de Ensino Superior, o Conselho Estadual da Condição Feminina, em substituição a Maria Lúcia Vieira Alves Andreotti Tojal.

	ANEXO		
ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)	
Grupo Alma (Amigos Lutando por um Mundo de Amor) (Orlândia)	Aquisição de equipamentos	20.000,00	
Associação e Oficinas de Caridade de Santa Rita de Cássia (Mirassol)	Aquisição de equipamentos e utensílios	10.000,00	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Cravinhos)	Aquisição de equipamentos	30.000,00	
Associação Assistencial Chico Xavier (Mirassol)	Aquisição de equipamentos e utensílios	5.000,00	
Associação Creche de Livia (São José do Rio Preto)	Aquisição de equipamentos e utensílios	5.000,00	
Lar das Crianças de Tanabi (Tanabi)	Aquisição de equipamentos e utensílios	15.000,00	
Associação de pais e Amigos dos excepcionais - APAE (Indaiatuba)	Aquisição de um veículo utilitário (ônibus) adaptado destinado ao transporte de alunos	150.000,00	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Piraju)	Aquisição de equipamentos	15.000,00	
Associação e Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia - Lar de Idosos de Engenheiro Schmidt (São José do Rio Preto)	Aquisição de equipamentos	30.000,00	
Abrigo de Idosos Domingos Ribeiro dos Santos Júnior (Ituverava)	Aquisição de equipamentos	30.000,00	
Congregação das Irmãzinhas dos Anciãos Desamparados - “Lar São Rafael” (Presidente Prudente)	Reforma e Ampliação	15.000,00	
Asilo São Vicente de Paulo de Itatiba (Itatiba)	Aquisição de equipamentos	50.000,00	
Lar Frederico Ozanan (Orlândia)	Aquisição de equipamentos	40.000,00	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Panorama)	Aquisição de equipamentos	10.000,00	
Grupo de Apoio à Criança com Câncer e Hemopatias (Marília)	Aquisição de equipamentos	5.000,00	
Associação Riopretense de Promoção do Menor - ARPROM (São José do Rio Preto)	Aquisição de equipamentos e utensílios	30.000,00	
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância de Mirassol - APAMIM (Mirassol)	Aquisição de equipamentos e utensílios	10.000,00	
Sociedade de Assistência à Infância e Maternidade (SAIM) (Palestina)	Aquisição de equipamentos e utensílios	10.000,00	
Lar da Criança de Aguai (Aguai)	Aquisição de equipamentos	25.000,00	
Projeto Prato Saboroso do Serviço de Obras Sociais de Tambau (Tambau)	Aquisição de equipamentos	15.000,00	
Lar Monsenhor Filippo (Potim)	Aquisição de equipamentos	60.000,00	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Palmital)	Construção da Sede da APAE	150.000,00	

Na representação SEADS-63, de 9-10-07 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: “Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao disposto no Dec. 41.930-97, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

	ANEXO		
MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)	
Rafard	Ampliação e reforma da Sede da Terceira Idade	149.907,35	
Ribeirão Corrente	Construção de Centro de Convivência do Idoso	50.000,00	

No processo SJDC-266.157-02, sobre indenização nos termos da Lei 10.726-2001: “Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, retifico o despacho publicado em 11-7-2007, na parte referente a Paulo Campos Maio, RG 04.375.526-3/RJ, para constar que o nome correto é Neusa Campos, RG 11.759.986.”

DECRETO Nº 52.250, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

Cria, na Coordenadoria de Serviços de Saúde, o Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte e dá providências correlatas

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 10-10-2007

No processo SAP-322-2003-GS, vols. I e II, sobre afastamento: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pareceres 713-2007 e 876-2007, da AJG, autorizo o afastamento dos servidores a seguir nomeados, para exercício de cargos de direção no Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo - Sifuspesp, durante o período de vigência dos respectivos mandatos:

João Rinaldo Machado, RG 14.841.315-8, Agente de Segurança Penitenciária - Classe III, para o cargo de Presidente; João Alfredo de Oliveira, RG 17.141.490, Agente de Segurança Penitenciária - Classe VI, para o cargo de Secretário Geral; Jorge Luiz Oliveira Medina, RG 17.646.863, Agente de Segurança Penitenciária - Classe III, para o cargo de Tesoureiro Geral; Luiz da Silva Filho, RG 13.402.272, Agente de Segurança Penitenciária - Classe II, para o cargo de Diretor do Departamento de Saúde do Trabalhador, e Gilberto Luiz Machado, RG 13.954.754, Agente de Segurança Penitenciária - Classe VI, para o cargo de Diretor do Departamento de Formação Sindical.

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Despacho do Diretor, de 10-10-2007

No processo: GG-1650-2007, sobre contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação completa de grades e portões de ferro para o Palácio dos Bandeirantes: “Considerando que a defesa prévia apresentada pela Contratada carece de fundamento para repelir os fatos trazidos à tona pelo Gestor do Contrato, aplico, nos termos do art. 87, I, da LF 8.666-93, à empresa M & G Empreendimentos Ltda., CNPJ 02.632.324/0001-78, a penalidade de advertência por descumprimento parcial do Contrato.”

Economia e Planejamento

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 1º Termo Aditivo
Processo Sep 0771/2002 - Contrato 022/2006 - C.A
1º Termo Aditivo - 1º Prorrogação e Alteração das Cláusulas Segunda - do Prazo e Sexta - dos Recursos.
Contratante: Secretaria de Economia e Planejamento
Contratada: Eventos Ibirapuera e Restaurante Ltda
Objeto: Fornecedor de Refeições aos funcionários e servidores que prestam serviços que prestam serviços nesta Secretaria de Economia e Planejamento.
Prazo: o presente termo terá vigência de 01 (hum) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração

prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até sessenta meses.

Recursos: a despesa estimada a que se refere o presente termo no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que onerou nos exercicios de 2006/2007, com o Contrato original, que vigorou de 01 de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2007, com a importância R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), onerará nos exercicios de 2007/2008, com o 1º Termo Aditivo, que vigorará 01 de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2008 com a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no corrente exercicio e os restantes R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em 2008, recursos consignados aos Códigos: 290109 - Secretaria de Economia e Planejamento - Coordenadoria de Administração, Programa de Trabalho 04.122.2909.5515.0000 - Gestão de SEP, Natureza da Despesa 339039-71 - Fornecedor de Alimentação Preparada a Funcionários.

Extrato do 5º Termo Aditivo
Processo Sep 0771/2002
Contrato 014/2003 - C.A
5º Termo Aditivo - 2ª Reti-Ratificação do Quadro Societário do Restaurante, 4ª Prorrogação com Alteração das Cláusulas Segunda - do Prazo e Sexta - dos Recursos.
Contratante: Secretaria de Economia e Planejamento
Contratada: Raros Self Service Ltda-Me
Objeto: Fornecedor de refeições aos funcionários e servidores que prestam serviços nesta Secretaria de Economia e Planejamento.

Prazo: o presente termo terá vigência de 01 (hum) ano, a partir da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação em decorrência de ter atingido o prazo de sessenta meses.

Recursos: a despesa estimada a que se refere o presente termo, no valor estimado de R\$ 361.698,67 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), sendo que R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), onerou nos exercicios de 2003/2004 com o contrato original, que vigorou de 25 de setembro de 2003 a 24 de setembro de 2004, a importância de R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais) onerou nos exercicios de 2004/2005 com o 1º Termo Aditivo, que vigorou de 25 de setembro de 2004 a 24 de setembro de 2005, a importância de R\$ 76.032,00 (setenta e seis mil e trinta e dois reais), onerou nos exercicios de 2005/2006 com o 2º Termo Aditivo, que vigorou de 25 de setembro de 2005 a 24 de setembro de 2006, a importância de R\$ 84.266,67 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), onerou nos exercicios de 2006/2007 com o 3º Termo de Reti-Ratificação e 4º Termo Aditivo que vigorou de 25 de setembro de 2006 a 24 de setembro de 2007, a importância de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) onerará nos exercicios de 2007/2008 com o 5º Termo Aditivo que vigorará de 25 de setembro de 2007 a 24 de setembro de 2008, sendo R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) no corrente exercicio e os restantes

R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais) em 2008, recursos consignados aos Códigos: 290109-Secretaria de Economia e Planejamento - Coordenadoria de Administração, Programa de Trabalho 04.122.2909.5515.0000 - Gestão de SEP, Natureza da Despesa 339039-71 - Fornecedor de Alimentação Preparada a Funcionários. 04.122.0100.4475.000 Alimentação preparadas para funcionários

Extrato do 1º Termo Aditivo
Processo Sep 0771/2002 - Contrato 009/06 - C.A
1º Termo Aditivo - 1ª Prorrogação e Alteração das Cláusulas Segunda - do Prazo e Sexta - dos Recursos
Contratante: Secretaria de Economia e Planejamento
Contratada: Vermont Itaim Bar e Restautante Ltda-Epp
Objeto: Fornecedor de refeições aos funcionários e servidores que prestam serviços nesta Secretaria de Economia e Planejamento.